



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56 460-000  
FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

**PORTARIA Nº 474/2017**

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a incorporação da Função Gratificada aos vencimentos do servidor **MAURO MARQUES DA SILVA**, Matrícula nº 766, exercendo o cargo efetivo de Agente Municipal de Tributos, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função Gratificada de Coordenação de controle financeiro, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2017.

**JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA**  
**PREFEITA EM EXERCÍCIO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 17 de Julho de 2017.

**LUANA APARECIDA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA DO GOVERNO**